



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.208, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Altera a redação do art. 4º, inciso VII, da Portaria nº 1.194, de 27 de maio de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 4º, inciso VII, da Portaria nº 1.194, de 27 de maio de 2021, modificando a composição da Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º (...)*

***VII - Secretaria Municipal de Saúde:***

*Ana Beatriz Abreu Assis Pereira;  
Brenner Murta de Matos;  
Breno Aparecido da Costa;  
Claudiovan de Souza Ferreira;  
Déborah Vieira Costa;  
Heloisa Helena Duarte Scorza;  
Janaina Guimarães Sampaio;  
João Paulo da Silva;  
Lais Henrique da Cruz;  
Márcia Faustino;  
Márcia Regina Ferreira;  
Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa;  
Priscila Fernandes Trindade;  
Samuel Robert Deligne Vitor;  
Tiago Augusto de Paula Viana;  
Vivian Caroline Morais Valle;  
Viviane Mara Rocha;  
Wellington Fonseca Monteiro.*

*(...)”*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.194, de 27 de maio de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 21 de junho de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.